



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 294 – DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ MOGIMIRIANA A “PROFESSORA MARIA EMÍLIA TAVARES DE OLIVEIRA”.

JORGE SETOGUCHI, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica conferido o título de “CIDADÃ MOGIMIRIANA” à “PROFESSORA MARIA EMÍLIA TAVARES DE OLIVEIRA”, com fundamento no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 69, de 08 de abril de 1998.

Art. 2º - A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, revogadas as disposições em contrário.

VEREADOR ENGENHEIRO AGRÔNOMO JORGE SETOGUCHI
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Decreto Legislativo nº 13 de 2017
Autoria: Vereador Luis Roberto Tavares

CM - SECRETARIA
MOGIMIRIM 294/17
FOI PUBLICADO...
MUNICÍPIO (M...)
EM SUA EDIÇÃO DE 24/10/17
MOGIMIRIM 31/10/17

JÂNIA M. R. DA SILVA
Secretário Legislativo